ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À Secretária Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres,** com a solicitação para que seja realizado a revitalização do ponto de ônibus presente na pracinha do bairro Planalto.

A presente proposição fundamenta-se na premente necessidade de garantir condições dignas, seguras e adequadas para a utilização do transporte público coletivo, um serviço essencial cuja competência para organizar e prestar.

O ponto de ônibus em questão, situado em local de grande fluxo de pedestres e usuários do transporte coletivo no bairro Planalto, encontra-se em precário estado de conservação. A estrutura atual apresenta avarias significativas, como assentos danificados e ausência de cobertura eficaz contra as intempéries (sol e chuva). Tal cenário não apenas submete os usuários a um manifesto desconforto, mas também gera uma grave percepção de insegurança, especialmente para os cidadãos mais vulneráveis, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças que utilizam o local diariamente.

A revitalização pleiteada não representa um mero dispêndio, mas um investimento direto na qualidade de vida da população, na segurança pública e no fomento ao uso do transporte coletivo.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de junho de 2025